



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INDICADOS E DELIBERAÇÃO SOBRE O SORTEIO DAS VAGAS DESTINADAS A PROFISSIONAIS COM E SEM VÍNCULO COM O CONFERE

Processo Administrativo de Licitação nº 007/2026 (SEI nº 00.000072/2026)

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, por meio de videoconferência na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, situada no SBS, Quadra 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, 14º andar, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Contratação, às 15h:30 min, designada pela Portaria nº 32/2026 – CONFERE, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelos profissionais indicados pelos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional, deliberar sobre a respectiva habilitação e sobre a realização do sorteio público da vaga da Subcomissão Técnica destinada a profissional sem vínculo com o CONFERE, prevista no art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Presentes os membros da Comissão de Contratação: **Felipe Seabra Nogueira Martins**, Presidente; **Marcela Fernandes dos Santos**, Membro; e **Maike André Marques**, Membro, funcionário do CORE-SP, que acompanhou e participou dos trabalhos da Comissão remotamente, por meio eletrônico, na forma da Portaria nº 32/2026 – CONFERE.

2. DOS ANTECEDENTES

I – a Ata de Análise de Habilitação de Inscrição (ID 11282) considerou habilitado o profissional Alexandre Scholtz, sem vínculo com o CONFERE, inscrito no Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

II – em atendimento à Ata Complementar de 17 de agosto de 2026 (ID 11940) e à manifestação da Procuradoria Geral (ID 12439), foram enviados ofícios aos conselhos federais indicação de profissionais que cumprissem os requisitos estabelecidos no edital de chamamento público. Em resposta recebemos indicados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, por meio do Ofício nº 1065/2026 – PR/DE/CFMV/SISTEMA (ID 13196), os profissionais Danielli Guerson Ferreira e Lucas Figueredo de Jesus; pelo Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, por mensagem eletrônica de 14 de setembro de 2026 (ID 13195), a profissional Ariane Flávia Pereira Oliveira; e pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF, por meio do Ofício nº 2596/2026 – CFF/CGP, de 28 de setembro de 2026, encaminhado por mensagem eletrônica na mesma data (ID 13907), em resposta ao Ofício nº 34/2026 – CONFERE, a profissional Leilane Alves Pereira;

III – instados pelo Setor de Licitações, os profissionais indicados apresentaram a Ficha de Inscrição (Anexo III) e documentos, juntados aos autos sob os IDs 13908



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

(Danielli Guerson Ferreira), 13909 (Lucas Figueredo de Jesus), 13911 (Leilane Alves Pereira) e 14091 (Ariane Flávia Pereira Oliveira).

3. DA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão procedeu ao exame da documentação à luz do item 4.3 do Edital e dos itens 5.1 e 5.2 do Termo de Referência, conforme quadro a seguir:

Profissional	Documentação apresentada	Conclusão
Danielli Guerson Ferreira (CFMV) – ID 13908	Ficha de Inscrição preenchida e assinada digitalmente em 24/09/2026; currículo; documento oficial de identificação com foto; CPF; certificado de pós-graduação lato sensu em Administração de Marketing (FAAP) e histórico; Carteira de Trabalho Digital com vínculo ativo com o CFMV no cargo de Analista de Marketing; declaração de inexistência de vínculo com o CONFERE e com agências de propaganda; 10 anos de atuação declarados.	Atende aos requisitos. Habilitada.
Lucas Figueredo de Jesus (CFMV) – ID 13909	Ficha de Inscrição preenchida em 24/09/2026; documento oficial de identificação com foto e CPF; diploma de Bacharel em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (UNIJORGE, 2011); Portaria nº 43/2023 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, que o nomeia para emprego no CFMV desde maio de 2023; registro profissional nº 4082/BA; declaração de inexistência de vínculo com o CONFERE e com agências de propaganda; 15 anos de atuação declarados.	Atende aos requisitos. Habilitado.
Leilane Alves Pereira (CFF) – ID 13911	Ficha de Inscrição preenchida e assinada digitalmente (gov.br) em 28/09/2026; Carteira Nacional de Habilitação digital; comprovante de inscrição no CPF; diploma de Bacharel em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (IESB, 2004), registrado pela Universidade de Brasília; currículo assinado digitalmente; espelho de ponto do CFF indicando admissão em 08/07/2013, no cargo de Assessor Especial, lotada na Coordenação de Imprensa; declaração de inexistência de vínculo com o CONFERE e com agências de propaganda; 20 anos de atuação declarados.	Atende aos requisitos. Habilitada.
Ariane Flávia Pereira Oliveira (CFBM) – ID 14091	Ficha de Inscrição preenchida e assinada; Carteira Nacional de Habilitação digital (identificação com foto e CPF); certificado de Pós-Graduação lato sensu – MBA em Marketing (ESPM, 2023); declaração de inexistência de vínculo com o CONFERE e com agências de propaganda; 8 anos de atuação declarados; indicação do CFBM como profissional da área de Comunicação daquele Conselho.	Atende aos requisitos, observado o formalismo moderado. Desclassificada pelo motivo da exigência do confere arcar com custos de passagens e hospedagem.



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

3.1. A Comissão considera que a conclusão de curso de pós-graduação lato sensu pressupõe conclusão de curso superior, e que a atuação profissional em Comunicação, Publicidade ou Marketing restou demonstrada pelos documentos funcionais apresentados, e pela declaração firmada sob as penas da lei na Ficha de Inscrição e pela própria indicação institucional formalizada pelos respectivos Conselhos Federais.

3.2. Quanto à profissional Leilane Alves Pereira, a Comissão registra que o cabeçalho da Ficha de Inscrição apresentada faz referência a "Edital de Chamamento Público nº 003/2026", ao passo que o corpo do mesmo documento menciona corretamente o Chamamento Público nº 001/2026 e o Processo Administrativo nº 007/2026. Trata-se de erro material que não compromete a identificação do procedimento nem a substância da inscrição, razão pela qual é relevado, em atenção ao princípio do formalismo moderado.

3.3. A Comissão registra a mensagem eletrônica de 30 de setembro de 2026, na qual a profissional Ariane Flávia Pereira Oliveira informou que reside em São Paulo e que necessita de transporte e hospedagem para participar do processo. Consigna-se que, nos termos do item 9.1 do Edital, do item 12.4 do Termo de Referência e da declaração constante do item 6, alínea "d", da Ficha de Inscrição por ela firmada, a participação é gratuita e as despesas de deslocamento e hospedagem correm por conta do participante, devendo a Profissional ser desclassificada, pelo fato da participação ser gratuita nos termos do edital.

3.4. Ato contínuo, em atendimento à solicitação formulada pela Comissão de Contratação à Gerência de Comunicação, com fundamento no art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, foi recebida a relação dos profissionais com vínculo funcional ou contratual com o Sistema Confere/Cores aptos a compor a lista de nomes a ser submetida a sorteio público para definição dos integrantes da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da licitação destinada à contratação de agência de publicidade e propaganda.

A Gerência de Comunicação indicou os seguintes profissionais: Erica Almeida Borges; Amanda Feitoza de Oliveira; Ludimila Ferreira Fialho; Marcio Carbaca Gonzalez; Yara Dantas de Sousa; Marília Danielly da Silva Marques; e Ellen de Paula Drumond.

A Comissão de Contratação tomou ciência da relação encaminhada e deliberou pela inclusão dos referidos profissionais na lista preliminar que será submetida a sorteio público para a composição da Subcomissão Técnica, em observância aos critérios de composição e proporcionalidade estabelecidos no art. 10 da Lei nº 12.232/2010, ficando os autos devidamente instruídos para prosseguimento das demais etapas do procedimento.

4. DO SORTEIO

4.1. Nos termos do item 7.3 do Edital, a Subcomissão Técnica será composta por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CONFERE, e 1 (um) sem qualquer vínculo. Ademais, o art. 10, § 9º, da Lei nº 12.232/2010 determina que o sorteio seja realizado de modo a assegurar



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

o preenchimento das vagas em observância à proporcionalidade entre membros com e sem vínculo com a entidade.

4.2. Com a presente análise, a relação de profissionais sem vínculo passa a contar com 4 (quatro) profissionais habilitados, quantitativo superior ao triplo da única vaga destinada a essa categoria, atendendo, assim, à exigência prevista no art. 10, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

4.3. Considerando a indicação, pela Gerência de Comunicação, dos profissionais com vínculo no âmbito do Sistema Confere/Cores e em observância aos princípios da eficiência, da celeridade e da razoável duração do processo, a Comissão delibera pela realização do sorteio para a composição da Subcomissão Técnica.

5. DAS DELIBERAÇÕES

Diante do exposto, a Comissão de Contratação, por unanimidade, DELIBERA:

I – declarar habilitados, para compor a relação de profissionais **sem** vínculo com o CONFERE destinada ao sorteio da Subcomissão Técnica, os profissionais **Danielli Guerson Ferreira, Lucas Figueredo de Jesus e Leilane Alves Pereira**, os quais se somam ao profissional Alexandre Scholtz, habilitado na Ata ID 11282; e desclassificar a profissional **Ariane Flávia Pereira Oliveira**, pelos motivos anteriormente expostos;

II – aprovar a Relação de Profissionais Habilitados **sem** vínculo com o CONFERE, integrada por **Alexandre Scholtz, Danielli Guerson Ferreira, Leilane Alves Pereira e Lucas Figueredo de Jesus**;

III – registrar a relação dos profissionais **com** vínculo no âmbito do Sistema Confere/Cores, composta por **Erica Almeida Borges, Amanda Feitoza de Oliveira, Ludimila Ferreira Fialho, Marcio Carbaca Gonzalez, Yara Dantas de Sousa, Marília Danielly da Silva Marques e Ellen de Paula Drumond**;

IV – determinar a publicação das relações constantes dos incisos II e III no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do CONFERE, com a indicação da data, do horário e do local da sessão pública de sorteio, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à realização da sessão, nos termos do art. 10, § 4º, da Lei nº 12.232/2010 e do item 6.2 do Edital, divulgando-se exclusivamente os nomes dos profissionais, em observância à Lei nº 13.709/2018;

V – abrir, a contar da publicação das referidas relações, o prazo legal para impugnação, facultando a qualquer interessado impugnar integrante da relação mediante apresentação de fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública de sorteio, nos termos do art. 10, § 5º, da Lei nº 12.232/2010 e do item 6.3 do Edital, cabendo a esta Comissão apreciar e decidir motivadamente as impugnações, observados os §§ 6º a 8º do referido artigo;

VI – designar a sessão pública de sorteio da vaga destinada a profissional sem vínculo com o CONFERE para o dia **10 de novembro de 2026, às 14h**, na sede do CONFERE, desde que a publicação no Diário Oficial da União ocorra até 21 de outubro de 2026, ficando o prazo final para apresentação de impugnações fixado em **08 de novembro de 2026, às 14h**; sendo disponibilizado para tanto o e-mail



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

cpl@confere.org.br caso a publicação ocorra em data posterior, a sessão será redesignada no respectivo aviso, observando-se o prazo mínimo legal;

VII – dar ciência à profissional Ariane Flávia Pereira Oliveira acerca de sua exclusão do certame, em razão da impossibilidade de atendimento às condições estabelecidas para participação, conforme fundamentação constante desta Ata;

VIII – realizar o sorteio de modo a preencher 1 (uma) vaga da Subcomissão Técnica com profissional sem vínculo com o CONFERE, sorteando-se, na mesma sessão, a ordem dos demais nomes para fins de eventual substituição, promovendo-se a publicação do resultado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do CONFERE, bem como a colheita da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II do Edital) pelo profissional sorteado;

IX – realizar, em sessão pública, o sorteio destinado ao preenchimento de 2 (duas) vagas da Subcomissão Técnica por profissionais com vínculo com o CONFERE, sorteando-se, igualmente, a ordem dos demais nomes para fins de eventual substituição, promovendo-se a publicação do resultado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do CONFERE, bem como a colheita da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II do Edital) pelos profissionais sorteados, após a formação e publicação da respectiva relação, observados o quantitativo mínimo previsto em lei e os prazos estabelecidos no art. 10, §§ 4º e 5º, da Lei nº 12.232/2010;

X – dar ampla publicidade aos atos praticados no âmbito deste procedimento por meio do sítio eletrônico do CONFERE.

6. DO ENCAMINHAMENTO

A presente Ata será juntada aos autos do Processo SEI nº 00.000072/2026, cabendo ao Setor de Licitações adotar as providências necessárias ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

7. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE SEABRA NOGUEIRA MARTINS
Data: 20/10/2026 17:08:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Seabra Nogueira Martins
Presidente da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELA FERNANDES DOS SANTOS
Data: 20/10/2026 17:12:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcela Fernandes dos Santos
Membro



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ASSINADO DIGITALMENTE
MAIKE ANDRE MARQUES

DATA
20/10/2026

Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Maíke André Marques
Membro – CORE-SP